CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034023
PROC. CMI 3806/2025
13/08/2025 15:18
IND 0324/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar limpeza e manutenção periódica das lixeiras contêiner na Av. Presidente Kennedy, 1005 - Cidade Nova I.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **efetuar limpeza e manutenção periódica das lixeiras contêiner na Av. Presidente Kennedy, 1005 - Cidade Nova I.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender a reiteradas solicitações de comerciantes e moradores situados na Avenida Presidente Kennedy, nas imediações do número 1005, no bairro Cidade Nova I, que vêm enfrentando sérios transtornos decorrentes do **acúmulo de resíduos e da falta de manutenção adequada das lixeiras tipo contêiner** instaladas no local.

O **mau cheiro persistente**, o **lixo espalhado ao redor dos equipamentos**, e a presença eventual de **animais vetores de doenças**, como ratos e insetos, têm comprometido não apenas a imagem do espaço público, mas também a **qualidade de vida e a atividade comercial da região**. Estes fatores têm gerado legítimo desconforto à população local, além de representar um risco à saúde pública.

A **manutenção periódica** das lixeiras tipo contêiner é uma ação fundamental para garantir a eficiência do sistema de coleta de resíduos sólidos, além de contribuir para a **preservação do meio ambiente urbano**, o controle sanitário e o bem-estar coletivo. Quando negligenciada, essa manutenção favorece a degradação dos equipamentos, aumenta os custos com reposição, e estimula o descarte inadequado de lixo — comprometendo a limpeza urbana e agravando problemas já existentes.

Além disso, a adoção de medidas preventivas, como a higienização frequente, inspeções técnicas e eventuais reparos nos contêineres, representa uma **estratégia de gestão pública eficiente**, com impacto direto na percepção da população quanto ao zelo da administração municipal pelos espaços públicos.

Assim, diante da relevância da demanda apresentada e dos benefícios diretos que a implementação desta medida proporcionará à comunidade local, solicito a atenção e o apoio das autoridades competentes para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador